

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAESCTMA.
Em 06/08/03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

IND 1002/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

IND 1002
Em 06/08/03
Assessoria da Plenária

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de cursos de capacitação específica para a área de recursos hídricos e meio ambiente.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a implantação de cursos de capacitação específica para a área de recursos hídricos e meio ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	nº 1002/03
Fls. nº	01 de 00

A Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, estabelece a Política de Recursos Hídricos e cria o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, com ações determinantes para o controle e uso adequado da água, bem como seu rígido controle.

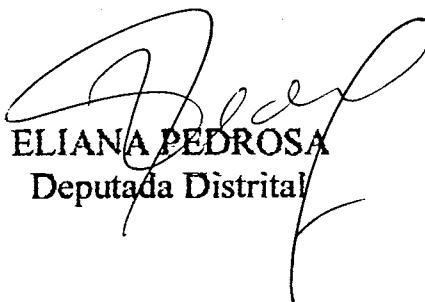
O referido normativo, em seu art. 8º, X, estabelece a instituição de programas de formação de recursos humanos e de aperfeiçoamento científico e tecnológico nas áreas de gestão ambiental e de

recursos hídricos, com o objetivo de qualificar a mão de obra especializada nas áreas de recursos hídricos e meio ambiente.

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a implementação prática do disposto naquele normativo, item essencial na busca da otimização e da mudança de comportamento e conscientização de toda a comunidade para a importância da preservação e uso racional dos recursos hídricos.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

